

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS** 2 **SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018 – 12ª AGO DA GESTÃO** 3 **2016/2018.**

4 Aos 23 dias do mês de março de 2.018, reuniram-se às 09h00 horas em segunda chamada,
5 em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, os Senhores Conselheiros do **CONSELHO**
6 **MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, convidados e munícipes, conforme
7 assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências cedidas da Seção de
8 Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, após a Composição da Mesa
9 Diretora dos trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 10 **1. Apreciação e deliberação da ata da Assembleia anterior;**
- 11 **2. Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais;**
- 12 **3. Apresentação sobre PDR (Participação Direta nos Resultados);**
- 13 **4. Deliberação sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal sobre Drogas;**
- 14 **5. Deliberação sobre composição do Conselho;**
- 15 **6. Assuntos Gerais.**

16 Após a composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, o presidente deu início saudando a todos
17 os presentes, agradece a participação dos membros do Conselho, fez menção sobre a baixo
18 quórum no início da reunião, e registra que a baixa participação prejudica as deliberações e os
19 andamentos que precisam ser definidos. Devido ao baixo quórum, inverte-se antecipasse o
20 item 2, em virtude do item 1 ser de deliberação da ata. O presidente lembra que a assembleia é
21 gravada, e quando da manifestação de algum participante, este se identificar dizendo nome
22 para facilitar a posterior elaboração da ata. Iniciou-se os trabalhos pelo **Item II da pauta:**
23 **Relatos da Diretoria Executiva e das Câmaras Setoriais**, devido à baixa participação, as
24 reuniões das Câmaras Setoriais estão prejudicadas. A Câmara de Relações Públicas realizou
25 encontro com apenas dois membros, onde foi avaliada as representações ausentes no
26 Conselho, considerando a Conferência a ser realizada, que haja o envolvimento e efetiva
27 participação de entidades e pessoas, necessitando uma mobilização. Não houve reunião da
28 Câmara de Planejamento, por falta de comparecimento. Lembramos que os conselheiros
29 devem participar de, pelo menos, uma Câmara Setorial, e que as reuniões das Câmaras são
30 abertas a participação das pessoas, sendo que as datas destas reuniões foram divulgadas via
31 mensagem eletrônica e no Portal dos Conselhos. Quanto à Diretoria Executiva, esta tem
32 trocado informações via WhatsApp. Dentre algumas atividades que ocorreram, desde a última
33 assembleia, registramos que, no dia 28 de fevereiro, ocorreu reunião com a equipe do setor de

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

34 articulação da nova Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS), a qual abordou a
35 necessidade de adequação dos Conselhos quanto a representatividade da Secretarias
36 anteriores (Assistência Social e Relações Institucionais e Cidadania) que foram unidas, que
37 será assunto a ser deliberado em item seguinte. Informa que após um ano sem atividade, o
38 CONAD (Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas) publicou a Resolução nº 1, de
39 09/03/2018, a qual define as diretrizes para o realinhamento e fortalecimento da PNAD (Política
40 Nacional sobre Drogas), cuja principal mudança foi o conceito de abstinência sobre a redução
41 de danos. Portanto, o COMAD deverá tomar ciência desta orientação e trabalhar nossas
42 deliberações sob esta nova perspectiva. Informa sobre publicação do CONED-SP (Conselho
43 Estadual de Políticas sobre Drogas), referente a moção de apoio ao debate e à liberdade
44 científica, em virtude de instauração de inquérito em desfavor de um professor universitário,
45 reconhecido estudioso do uso de substâncias existentes na *cannabis*, que desenvolve
46 importantes pesquisas científicas. Registra que no dia 21 de março ocorreu o lançamento do
47 programa Cidadania em Ação 2018, realizado no Auditório do Museu Pelé. Foi informado aos
48 conselheiros, via mensagem eletrônica, o Curso Escuta (Estratégias Integradas de Cuidado
49 aos Usuários de Álcool e outras Drogas), é um curso *on line*, gratuito, realizado em parceria
50 com SENAD (Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas), destinado aos profissionais da
51 saúde; focado nas estratégias de cuidado, visa provocar reflexões sobre técnicas e estratégias
52 de cuidado para o tratamento de usuários de substâncias psicoativas, além de contribuir para a
53 construção do conhecimento dos profissionais da saúde e de outras áreas, de modo a atuar de
54 forma mais integrada e articulada com a rede de proteção social e com os sujeitos que
55 apresentam problemas relacionados com o uso de drogas; Inscrição: 19/03 a 08/04/2018
56 (<http://inscricoes.ufsc.br>); Curso: 21/05 a 21/08/2018 (100 horas). Também informa que
57 ocorrerá o 5º Congresso Internacional Freemind 2018, no período de 19 a 22/09/2018, no
58 Convention Center em Campos do Jordão/SP, informações podem ser obtidas no endereço
59 eletrônico: <http://www.freemind.com.br/>. Informa que no dia 07/04 (sábado) haverá ação com
60 jovens da Zona Noroeste, das 10h00 às 16h00, no Centro de Juventude de Santos (Av.
61 Brigadeiro Faria Lima, 1283, Radio Clube), com diversas atividades: assistência jurídica, Cruz
62 Vermelha, Defensoria Pública, saúde, dentre outras. Quanto ao **item I da pauta: Apreciação e**
63 **deliberação da ata da Assembleia anterior**, a ata foi encaminhada via mensagem eletrônica,
64 tendo sido recebida pelo membros, foi dispensada a leitura, todos de acordo, tendo sido
65 aprovada pela assembleia. Quanto ao **Item III – Apresentação sobre PDR (Participação**
66 **Direta nos Resultados)**: foi apresentado pelo servidor da Ouvidoria, Jean Viana de Lima, o

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

67 que seria o PDR. O PDR iniciou na Prefeitura Municipal de Santos em 2013 e era
68 acompanhado pela Secretaria Municipal de Gestão, e em 2017 passou para a Ouvidoria. Trata-
69 se de um compromisso firmado, através de um contrato, entre o Prefeito Municipal e os
70 Secretários Municipais para atingimento de resultados. O contrato vigente se encerraria em
71 final de março de 2018, o qual foi prorrogado até dezembro de 2018, no intuito de o próximo
72 contrato de 12 meses coincidir com o ano fiscal. A apresentação começou com o histórico
73 deste tipo de ferramenta, com seu surgimento nos anos 1930, através de indicadores,
74 principalmente financeiros, para avaliação das organizações. Na administração pública, este
75 tipo de ferramenta foi inicialmente utilizada nos anos 1980 em alguns países europeus. No
76 Brasil, os primeiros indicadores na administração pública foram empregados em 1995, depois
77 do plano de reforma do estado, visando medir a eficiência e qualidade dos processos. Em
78 Santos, esta metodologia foi iniciada a partir de 2013, com sete secretarias. Os indicadores de
79 resultado medem um processo, uma atividade. Um processo (várias atividades carreadas) tem
80 uma entrada, um processamento e uma saída. Atualmente está na 3ª edição, iniciada em abril
81 de 2017, abrangendo todas as secretarias. Como é construído? A Ouvidoria vai até a
82 Secretaria, conversa com o Secretário, são apresentadas algumas demandas e são
83 negociados os indicadores que irão fazer parte do contrato a ser firmado, bom como as
84 respectivas metas. Findado o período de contrato, atingido os resultados, os servidores
85 ganham um bônus, proporcional ao atingimento das metas. Se atingir acima de 90%, o servidor
86 da Secretaria ganha o prêmio total, que é 50% do vencimento do cargo; se atingir entre 70% e
87 89%, o servidor da Secretaria recebe o prêmio parcial, que é 25% do vencimento do cargo.
88 Estes processos a serem medidos são escolhidos de demandas apresentadas ao governo,
89 pelos secretários, e outros pontos que o governo ache pertinente, por exemplo, diminuição de
90 consumo de água e energia elétrica. Foi realizada demonstração de acesso ao PDR
91 diretamente na rede mundial de computadores (*internet*) através de computador, através de *link*
92 de acesso “Plano de Metas e Indicadores” (<https://egov1.santos.sp.gov.br/pdm/>) na aba
93 “Transparência e Serviço” no portal da Prefeitura Municipal de Santos
94 (<http://www.santos.sp.gov.br>). Este sistema se chama “IndicaMeta”. Neste sistema é possível
95 consultar cada Secretaria e cada meta, onde são detalhadas: meta, periodicidade, responsável
96 gerencial, valores medidos, desempenho. Também é possível acompanhar a evolução destes
97 indicadores ao longo do tempo. Pode ser acessado de qualquer lugar, bastando ter acesso à
98 *internet*. Foram explicadas/esclarecidas as dúvidas apresentadas. Alguns indicadores podem e
99 devem ser desenvolvidos a partir de demandas dos Conselhos Municipais, visto que são os

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

100 órgãos que acompanham e fiscalizam as atividades do executivo. Devemos atentar que as
101 negociações para formatação do contrato iniciam em torno de três meses antes de seu início,
102 ou seja, os indicadores devem ser apresentados neste período. Para o próximo período, o ideal
103 seria o Conselho construir a demanda até outubro de 2018 para ser incluído no contrato de
104 2019. Também é importante definir as prioridades das demandas, visto que por vezes nem
105 todas as demandas apresentadas são possíveis de serem incluídas em um primeiro contrato.
106 Concluída a apresentação, agradecida a participação do sr. Jean Lima, que se prontificou a dar
107 os esclarecimentos e orientações sempre que solicitado. Dando prosseguimento ao **Item IV –**
108 **Deliberação sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal sobre Drogas:** em
109 consulta aos procedimentos realizados em anos anteriores, verificou-se que o Conselho
110 provoca a Prefeitura Municipal para disponibilizar servidores para compor a Comissão
111 Organizadora, a fim deste grupo definir e disponibilizar as necessidades para a realização da
112 Conferência. No intuito de definir os nomes para compor esta Comissão, foi deliberado o envio,
113 por mensagem eletrônica a todos os conselheiros, de texto sobre Conferência Municipal,
114 abordando o que é e sua importância, bem como consulta-los para, por iniciativa própria, se
115 predispor a colaborar como membro desta Comissão. Depois desta consulta, tendo os nomes,
116 oficiar a Prefeitura para nomeação desta Comissão Organizadora e publicação no Diário
117 Oficial. Também foram colocadas as datas de reunião da Câmara Setorial de Planejamento
118 para encontro e trabalho da Comissão Organizadora. Verifica-se a necessidade de fortalecer o
119 tema da Conferência, também estruturar a organização das pré-conferências, lembrando que a
120 data definida para realização da Conferência é o dia 10 de novembro. Será dado prazo até a
121 próxima assembleia, no final de abril, para a definição dos nomes da Comissão Organizadora.
122 Quanto ao **Item V – Deliberação sobre composição do Conselho:** a atual composição do
123 COMAD, disposta pela Lei nº 2984, de 25/04/2014, contem 34 (trinta e quatro) membros; houve
124 uma alteração na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santos através do
125 Decreto nº 7707, de 06/03/2017, a qual suprimiu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento
126 Econômico e Inovação, ou seja, não há indicação, um membro do setor público “deixou de
127 existir”; recentemente, teve alteração na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de
128 Santos através do Decreto nº 8017, de 08/02/2018, que criou a Secretaria Municipal de
129 Desenvolvimento Social (SEDS), incorporando a Secretaria Municipal de Assistência Social
130 (SMAS) e a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania (SERIC), ou seja,
131 eram dois representantes que virou um representante; temos também a falta de indicação de
132 representante de entidades e/ou instituições no decorrer dos anos (por exemplo, Polícia Militar,

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

133 Conselho de Escola), ou seja, fica na estrutura do Conselho, mas fica vago; devemos
134 considerar que o COMAD é paritário, ou seja, deve possuir o mesmo número de
135 representantes do poder público e da sociedade civil; também podemos regularizar a questão
136 da representação dos usuários, para indicar como “usuário do sistema público de saúde
137 mental”; com estas considerações, foi apresentada uma proposta, que também foi
138 encaminhada por mensagem eletrônica aos conselheiros, para reestruturação das
139 representações no Conselho, passando dos atuais 34 (trinta e quatro) membros para 26 (vinte
140 e seis) membros, pois devemos primar pela qualidade das representações ao invés da
141 quantidade de representantes; apesar desta “diminuição” da representatividade, quando for
142 necessária a discussão de um assunto específico, o Conselho poderá convocar um
143 representante para apresentação. Hoje a composição é definida por Lei, ou seja, precisa
144 tramitar na Câmara Municipal e ser sancionada pelo Prefeito; uma opção é alterar o artigo 5º
145 da lei de criação do COMAD e dizer que a composição será definida por Decreto Municipal; a
146 vantagem é a agilização na alteração, porém fica mais “vulnerável” a modificações, sem uma
147 discussão/construção mais aprofundada. Foi levantada a possibilidade de inclusão da
148 Secretaria Municipal de Meio Ambiente na composição, considerando o problema do cigarro
149 em alguns lugares, o problema de descarte de garrafas. Como esta reunião está com baixa
150 participação, sendo mais interessante o envolvimento de todos os conselheiros, fica postergada
151 esta deliberação para a próxima assembleia, quando este assunto será retomado. Lembrando
152 que esta composição deverá estar definida antes da próxima gestão. **Item VI – Assuntos**
153 **Gerais:** foi abordada a questão da eleição dos representantes da sociedade civil, a importância
154 desta eleição ser realizada durante a Conferência, de modo a garantir uma melhor participação,
155 minimizar o risco de segregação, pois mostra as pessoas que estão envolvidas com a temática;
156 foi lembrado que este assunto não foi deliberado ainda e que, no momento, a eleição
157 permanece na Conferência. Sem mais questões apresentadas, o Presidente agradece aos
158 participantes. Nada mais havendo a tratar, eu que a tudo assisti encerro a presente, Lindon
159 José Monteiro, Vice-Presidente do COMAD.

160

161 **FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES**
162 **PRESIDENTE DO COMAD**

LINDON JOSÉ MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE DO COMAD